

LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.319.409.844,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)-90%	3.887.468.860,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.889.741.807,12	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 19/Janeiro/2022 e Hora de emissão 12:12hs.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Franney Carvalho de Oliveira  
Auditor Geral do Estado em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO<sup>3</sup>  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR<sup>2</sup>  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) <sup>1</sup>	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i)	(i)=(g-h)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>2.197.575.816,96</b>	<b>15.231.422,20</b>	<b>329.280.860,74</b>	<b>0,00</b>	<b>42.819.567,17</b>	<b>0,00</b>	<b>1.810.243.966,85</b>	<b>90.576.577,33</b>	<b>0,00</b>	<b>1.719.667.389,52</b>
Recursos Ordinários	2.197.575.816,96	15.231.422,20	329.280.860,74		42.819.567,17		1.810.243.966,85	90.576.577,33		1.719.667.389,52
Outros Recursos não Vinculados										
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.452.858.478,50</b>	<b>7.028.984,17</b>	<b>174.429.338,23</b>	<b>0,00</b>	<b>24.518.549,80</b>	<b>0,00</b>	<b>2.246.881.606,30</b>	<b>35.515.660,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.211.365.946,30</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	193.723.366,21	97.085,01	96.217.309,05		4.154.406,50		93.254.565,65	19.659.965,17		73.594.600,48
Transferências do FUNDEB	100.840.041,63		11.493,14		295.133,84		100.533.414,65			100.533.414,65
Outros Recursos Vinculados à Educação	92.102.961,42		1.302.371,54		525.643,76		90.274.946,12	1.903.617,87		88.371.328,25
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	183.800.784,11	150.274,73	25.085.536,64		2.388.309,54		156.176.663,20	9.805.109,24		146.371.553,96
Outros Recursos Vinculados à Saúde	545.154.678,88	3.786.724,02	8.191.885,37		1.546.180,74		531.629.888,75	2.474.252,07		529.155.636,68
Recursos Vinculados à Assistência Social	19.603.181,58	26.182,08	314.341,79		367.221,12		18.895.436,59	4.013,84		18.891.422,75
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário <sup>2</sup>	2.148.892,58	1.000,38	3.656,48		421.973,28		1.722.262,44			1.722.262,44
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	197.005.008,08	2.205.218,78	5.092.717,31		2.332.407,31		187.374.664,68	3,50		187.374.661,18
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	131.186.937,41	6.475,18	28.720.039,43		861.362,44		101.599.060,36			101.599.060,36
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	30.713.913,49						30.713.913,49			30.713.913,49
Outros Recursos Vinculados	956.578.713,11	756.023,99	9.489.987,48		11.625.911,27		934.706.790,37	1.668.698,31		933.038.092,06
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.650.434.295,46</b>	<b>22.260.406,37</b>	<b>503.710.198,97</b>	<b>0,00</b>	<b>67.338.116,97</b>	<b>0,00</b>	<b>4.057.125.573,15</b>	<b>126.092.237,33</b>	<b>0,00</b>	<b>3.931.033.335,82</b>

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Janeiro/2022 e Hora de emissão 16h45min.

Notas:

<sup>1</sup>Essa coluna poderá apresentar valores negativos, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

<sup>2</sup>Na elaboração deste Demonstrativo foram considerados integralmente os conceitos previstos no MDF 11ª Edição, válido a partir de 2021, aprovado pela Portaria STN nº 375, de 08/07/2020. Adotou-se o conceito de disponibilidade de caixa conforme descrito no MDF: "...A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. 1. Caixa - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria; 2. Bancos - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras - Saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras consideradas equivalente de caixa."